



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2025 – DISPENSA Nº 008/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº032/2025
DISPENSA Nº 008/2025
CONTRATO Nº 043/2025

O **MUNICÍPIO DE ARCEBURGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, neste ato representado pela Sra. **MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO**, na qualidade de Prefeita Municipal, e a EMPRESA 42.535.410 RAFAEL ANTONIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ de nº 42.535.410/0001-87 com sede à Rua Frei Luis Carlos Mattens, nº 47, Centro, no município de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ANDRÉ FELICIANO PEREIRA, resolvem celebrar o presente termo aditivo:

Cláusula Primeira – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- A) A prorrogação da vigência do Contrato nº043/2024 até 25 de março de 2027;
- B) O reajuste contratual em 3,35 % (INPC), passando o valor mensal de R\$1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais) para R\$1.281,63 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos);

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Cláusula Terceira – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos art. 107 e art. 25, ambos da Lei nº. 14.133/2021 e no art. 2º da Lei 10.192/01.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo é lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Assinaram as partes .

Prefeitura Municipal de Arceburgo, 17 de março de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO
Prefeita Municipal

RAFAEL ANTONIO DE SOUZA
Representante da Contratada